



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data:

09/03/2020

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2020

INDICAÇÃO Nº: _____/2020

DATA: 05/03/2020

AUTORIA: ELI STEFANELLO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 62/2020

Data: 06/03/2020 - Horário: 09:33

Legislativo - IND 9/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Viação e Obras Públicas, que viabilize a inspeção dos postes de placas de sinalização do município de Corbélia e efetue as medidas necessárias à profilaxia do mosquito transmissor da Dengue.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal sobre a possibilidade de viabilizar a realização de inspeção e manutenção dos postes de placas de sinalização. Para contribuir com a erradicação do mosquito transmissor de diferentes doenças. Tendo em vista a situação de EPIDEMIA pela qual estamos passando. Os postes que não estiverem adequadamente vedados, por serem feitos com canos de metal ocos, podem acabar armazenando água da chuva, por não possuírem orifícios que permitam a água escoar. Desta forma os postes de sinalização podem reter água parada em seu interior, servindo de criadouro para o mosquito transmissor da DENGUE, FEBRE AMARELA, ZICA E CHIKUNGUNIA.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é necessário garantir à população que as ações e as medidas necessárias ao combate eficaz do mosquito transmissor da epidemia sejam efetivadas. Portanto é dever do Poder Público garantir que a infraestrutura seja adequada e em boas condições, sem que venha acarretar riscos para a saúde da população. Nesse sentido solicita que sejam realizados os serviços de inspeção/fiscalização e eventuais reparos nos postes de placas de sinalização que contiverem água parada em seu interior, portanto pede para que a referida indicação seja atendida.

ELI STEFANELLO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data:

09/03/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
Unanimidade